

EDITAL

Carlos Alberto Bule Martins Alves, Vereador do Pelouro da Divisão de Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal de Serpa:

Torna Publico, nos termos do artigo 21º do Dec. Lei nº 411/98 de 30 de Dezembro e do art.º 23 do Regulamento do Cemitério, que tendo passado mais de três anos sobre a data de inumação das sepulturas constantes neste Edital, sepultados no Talhão X, deverão os familiares ou responsáveis dos cidadãos falecidos, apresentar-se nos serviços competentes Sector de atendimento da Câmara Municipal de Serpa, em dias úteis das 9.00H às 16.00H, até 30 dias após a publicação deste Edital.

Mais se faz saber, que nos termos da lei e findo o prazo estabelecido, se os interessados não comparecerem ou não promoverem quaisquer diligências nesse sentido junto dos serviços desta Autarquia, serão feitas as exumações das ossadas sendo as mesmas removidas para lugar apropriado no Cemitério.

Serpa, 12 de Dezembro de 2016

Vereador do Pelouro da Divisão de Obras Municipais e Ambiente



Carlos Alberto Bule Martins Alves